

Armando Malheiro da Silva
Maria Luiza Tucci Carneiro
Stefano Salmi
Coordenação

*R*epública,
Republicanismo
e Republicanos
Brasil • Portugal • Itália

Maria de Lourdes Mônaco Janotti

A REPÚBLICA FAZ DEZ ANOS!

Precedentes

Na década de 60 do século XIX, durante o reinado de D. Pedro II²⁴⁰, iniciou-se o enfraquecimento do parlamentarismo brasileiro, elemento fundamental do sistema político. Crises ministeriais, reveladoras do difícil equilíbrio parlamentar, sucediam-se ininterruptamente. E, além disso, dissidências grassavam nos dois tradicionais partidos do Império, Liberal e Conservador, em torno dos temas da descentralização político-administrativa e da limitação do poder moderador do monarca. Em meio ao clima de contestação, duas forças novas cresciam no cenário político, o abolicionismo e o republicanismo; ambas se prestariam a apressar o fim do sistema bipartidário, já abalado por Ligas que reuniam políticos inconformados, representantes das duas agremiações, chegando mesmo a surgirem, por razões eleitorais na década de 80, alianças oportunistas entre os descontentes dos partidos tradicionais e membros do nascente Partido Republicano.

Entretanto, reagindo contra essas coligações, aparentemente inconcebíveis, formou-se uma bancada de políticos anti-republicanos que se colocou em defesa da Monarquia. Poder-se-ia mesmo cogitar que somente houve monarquismo atuante na fase final do regime, na medida em que os partidos do Império nunca

²⁴⁰ Sob a liderança de D. Pedro I, filho de D. João VI, rei de Portugal, o Brasil tornou-se independente em 1822, constituindo-se pela Carta outorgada de 1824 em Monarquia hereditária. Pressionado por várias crises internas e externas, D. Pedro I abdicou em 1831 em favor de seu filho menor, que sobe ao trono em 1840 como D. Pedro II, após o conturbado período regencial.

basearam sua prática política em uma teoria do regime monárquico. Compreende-se, deste modo, a razão da convicção tácita do meio político na inviabilidade de um terceiro reinado em caso da morte do rei, inclusive por serem a princesa Isabel e seu consorte Conde d'Eu figuras pouco acatadas pelo seu conservadorismo.

Colaborando na desorganização do sistema bi-partidário, o abolicionismo²⁴¹ se estruturou como uma organização suprapartidária, uma espécie de frente ampla, com elementos de todos os partidos, talvez pudesse se constituir em elemento de forte poder renovador do quadro partidário, mas esvaziou-se a partir de 13 de Maio de 1888, data em que foi abolida a escravidão, não se constituindo em partido e dispersando as lideranças.

Desde que a abolição começou a ser cogitada e que leis contemporizadoras foram sancionadas, libertando nascituros e sexagenários sob condições, o governo vinha perdendo o apoio de grande parte dos proprietários de escravos que propugnava por uma extinção gradual acompanhada de indenização paga pelo estado. Como a lei que extinguiu a escravidão não estabelecia nenhum ressarcimento do capital investido, estilhaçou-se a solidariedade dessa fração de classe para com o trono.

As transformações econômicas que a partir da segunda metade do século XIX se processaram no Brasil, em consonância com as novas exigências do capitalismo, corresponderam na esfera social ao aparecimento de diferentes camadas urbanas, ao fim do escravismo, à utilização do trabalhador livre e à ascensão da burguesia agrária ligada aos novos pólos dinâmicos da economia cafeeira, localizados no Sul do País, principalmente nas Províncias de São Paulo e Rio de Janeiro, onde grassava com mais ímpeto a propaganda republicana.

Assim, nos momentos finais do Império, a decadência econômica da fração de classe ligada à lavoura tradicional canavieira gerou tanto a inércia administrativa, quanto a impressão de vazio de poder, pois a próspera burguesia cafeeira ainda não se compusera com os demais setores para exercer a direção do Estado. Desentendimentos com a Santa Sé pela condenação da maçonaria — a qual pertencia grande parte da elite brasileira — e com o Exército — por razões de mudanças arbitrárias de comando nas regiões militares e reivindicações estruturais que se acumulavam desde a guerra do Paraguai — agregaram-se

²⁴¹ Por pressão inglesa, o tráfico de escravos foi abolido em 1850.

à delicada conjuntura enfrentada pelo último gabinete do Império, chefiado por Afonso Celso de Assis Figueiredo, Visconde de Ouro Preto, político do Partido Liberal, autoritário e propenso a mudanças controladas pelo sistema.

A urdidura da conspiração que instituiu a República em 1889 foi tecida, principalmente, por republicanos civis e setores da oficialidade do Exército, inclusive por positivistas que não professavam a religião da Humanidade, cujo maior expoente foi o Brigadeiro Benjamin Constant Botelho de Magalhães, professor da Escola Militar que exercia grande ascendência sobre os jovens oficiais²⁴². Segundo testemunhos, deveu-se a ele o convencimento do tergiversante Marechal Deodoro da Fonseca para que chefiasse a deposição do gabinete, consumasse a expulsão da família imperial do Brasil e formasse em 15 de Novembro um Governo Provisório republicano.

Os primeiros anos

Sobre a passagem do Império para a República consagraram-se dois mitos: o do consenso nacional e o da indiferença da população. Ambos realizaram uma mesma função, ou seja, obscureceram os conflitos que se travaram entre os grupos políticos e sociais na época. Generalizou-se a versão de que não houve oposição ao novo regime, nem discordâncias entre os republicanos sobre o modelo de República adotado.

Como os republicanos não tinham quadros suficientes para prescindir da influência dos políticos das extintas organizações partidárias, compuseram-se facilmente com os antigos chefes dos Partidos Liberal e Conservador. Não se pode falar de adesão da maioria dos políticos aos ideais republicanos, mas abaladas as bases partidárias tradicionais, era natural que continuasse a política das alianças e dos conchavos eleitorais.

As lideranças políticas que não aderiram à nova situação procuraram agregar-se como oposição, fora dos órgãos públicos, principalmente atuando

²⁴² Benjamin Constant Boelho de Magalhães, Thomás Masaryk, primeiro Presidente da República da Tchecoslováquia em 1920 e Teófilo Braga, membro do Governo Provisório da República de Portugal em 1910, eleito 1º Presidente em 1915, eram conhecidos pelos positivistas como fundadores das três Repúblicas do progresso e da ciência.

na imprensa. Defensores da Monarquia, a minoria que apoiara o último gabinete do Império, presidido por Afonso Celso de Assis Figueiredo e elementos leais a D. Pedro II, agora no exílio, pelo menos durante 15 anos foram os mais ferrenhos críticos dos governos republicanos. As formas que encontraram de contestação ao regime variaram segundo as oportunidades que iam surgindo: pronunciamentos pessoais, manifestos coletivos, conspirações em parceria com grupos republicanos descontentes e, principalmente, sustentação de uma imprensa combativa.

Todavia, os primeiros anos republicanos caracterizaram-se por várias revoltas civis e militares, seguidas de decretos de estado de sítio. O arbítrio e a violência foram formas empregadas para calar os desentendimentos políticos e neutralizar manifestações de discordância.

O ambiente político era extremamente tenso. Os republicanos exaltados atribuíam aos monarquistas restauradores maquinações para desmoralizar a imagem do País no exterior, confundir a opinião pública e semear discórdia entre os patriotas. Chamavam, pejorativamente, de “adesistas” ou “monarquistas encapotados” aos políticos dos antigos partidos do Império que haviam ingressado recentemente no Partido Republicano, imputando-lhes, não sem razões, um comportamento oportunista e moralmente insustentável.

O Governo Provisório (1889-1891) e a presidência do marechal Deodoro da Fonseca (Fevereiro a Novembro de 1891) não foram nada tranquilos. Os choques entre o Governo e o Congresso Nacional tornaram-se frequentes. Militares pronunciavam-se abertamente contra os ministros deodoristas chamando-os, pelos jornais, de “monarquistas encapotados” e denunciando-os por seu conservadorismo. Levantes de regimentos sucediam-se em vários Estados da Federação, exigindo reformas e medidas mais radicais da parte do Governo. Manifestações nas ruas da capital da República, seguidas de saques e perseguições a conhecidos monarquistas — da qual participavam políticos opositores e militares —, faziam prever aquilo que se realizaria em 3 de Novembro de 1891: o fechamento do Congresso e suspensão da liberdade de imprensa.

A maioria dos governadores apoiou Deodoro da Fonseca, menos o positivista Lauro Sodré do Pará. Nos Estados os deputados destituídos hostilizavam os governadores que apoiaram o golpe. Houve novas manifestações de rua, agressões físicas e empastelamento de jornais.

Em poucos dias deteriorou-se também a situação no Rio de Janeiro. O almirante Custódio de Melo, intérprete das divergências entre a marinha e o exército, amotinou navios de guerra no Rio de Janeiro, exigindo o retorno à ordem constitucional²⁴³. Deodoro da Fonseca, declarando que não seria responsável por uma guerra civil, renunciou no mesmo dia, assumindo o Governo o Vice-Presidente, marechal Floriano Peixoto.

As mudanças que se operaram de 1889 a 1894 foram muito rápidas para serem absorvidas pelos grupos tradicionais da sociedade. Jamais o País presenciara tal acúmulo de inovações na esfera político-administrativa e nas relações sociais. Desorganizara-se o antigo estamento burocrático e o exército tornava-se, com o marechal Floriano Peixoto, senhor do Estado.

Sucumbira a ordem pacata do Rio de Janeiro, cedendo lugar aos comícios populares e aos desfiles de batalhões patrióticos compostos por políticos, jovens militares e estudantes. Novos jornais estampavam reclamos das camadas médias urbanas e as primeiras reivindicações do proletariado.

Monarquistas exilados ou evadidos divulgavam textos no exterior contra o Governo. Entre eles destacou-se Eduardo Prado, autor da série de artigos *Fastos da ditadura militar no Brasil*, publicados na Revista de Portugal, editada pelo escritor Eça de Queiroz.

Todavia, os grupos dominantes que disputaram o poder tinham diferentes percepções sobre a República a ser implantada e, conseqüentemente, distintas expectativas sobre seu destino. Essas expectativas adquiririam contornos mais nítidos no desenrolar da própria história, não sendo, portanto, postulados de um projeto apriorístico.

Podemos identificar, pelo menos, três concepções de República no Brasil entre os grupos que organizaram o golpe. Primeiramente, a de uma República Federativa e presidencialista na qual os Estados deveriam ter total autonomia, baseada nos princípios do liberalismo, esposada pela maioria dos republicanos civis. Em segundo lugar, ao contrário dos liberais, os novos militares acreditavam que só uma verdadeira Ditadura Republicana regeneraria os organismos sociais

²⁴³ Este acontecimento ficou conhecido como a primeira Revolta da Armada e deu-se em 23 de Novembro de 1891.

corrompidos. Por último, havia os que entendiam ser a República Parlamentarista, a melhor forma de governo.

Ao assumir o poder o Vice-Presidente, marechal Floriano Peixoto, anulou o ato de dissolução do Congresso. Mas, suas atitudes tornaram-se cada vez mais anticonstitucionais. Sob a alegação de que a República estava ameaçada por inimigos internos e externos, não promoveu novas eleições, propondo-se completar o mandato de seu antecessor. Depôs os governadores que apoiaram Deodoro da Fonseca, efetuando numerosas prisões nos Estados. Cercou-se de jovens militares positivistas e alijou os políticos liberais do executivo.

Houve 13 generais que assinaram um manifesto contra Floriano, em 6 de Abril de 1892, exigindo imediata eleição presidencial pois, segundo a constituição, Deodoro da Fonseca não havia completado o primeiro ano de seu mandato. A reação de Floriano foi imediata. Mandou prender os signatários e políticos da oposição enviando-os para uma prisão no Amazonas. Interveio novamente nos Estados e, animado pelos seus correligionários, declarou estado de sítio e promulgou lei contra a liberdade de imprensa. Não havia mais dúvidas de que o Presidente tornara-se um Ditador.

O clima era propício para que seus inimigos se congregassem em torno da oficialidade da marinha, descontente com a supremacia do exército, e dos grupos em luta armada contra o Governo no Rio Grande do Sul. No Estado sulino dois partidos se rivalizavam: o republicano de Júlio de Castilhos, que novamente dirigia o Governo, e o federalista de Gaspar Silveira Martins, influente político do Império, defensor do sistema parlamentarista na República. Responsáveis pela turbulência que agitou os primeiros tempos republicanos, grupos civis e militares empenharam-se em sangrentas lutas, das quais a segunda Revolta da Armada (1893) e a Revolução Federalista (1892-1895) foram as mais contundentes, atestando a ausência da propalada passagem pacífica para o novo regime.

Acreditava-se que, sob a bandeira do parlamentarismo, estivesse a intenção de restaurar a Monarquia no país. A guerra civil começou, em Julho de 1892, com a invasão do Rio Grande do Sul por tropas federalistas provenientes do Uruguai, onde se haviam concentrado. A Revolução Federalista, como ficou conhecida, galvanizou tanto monarquistas como as dissidências republicanas.

No maior embate político-militar da nova República, a participação monarquista já apresentava as características gerais de todos os momentos em que se

fez presente: desdobrava-se a reboque das dissensões republicanas. Embora as divisões entre os revolucionários fossem profundas, havia clima para que a facção monarquista atuasse mais conseqüentemente, só não o conseguindo pela ausência de um pretendente ao trono que realmente participasse de forma decisiva da contenda²⁴⁴, e pelo fato da repressão florianista afastar da luta os mais temerosos.

Enquanto o estado de sítio não usou do máximo rigor, os restauradores atuaram pela imprensa, descobrindo as mazelas da ditadura militar, e denunciando o *jacobinismo* (radicais nacionalistas e florianistas) e os desvios do governo dos preceitos constitucionais. No desenrolar da luta, noticiavam as vitórias revolucionárias, exaltando as figuras de seus chefes; mas logo foram emudecidos pela força da censura e pelo patrulhamento ideológico de batalhões patrióticos. O número de presos políticos se elevou. A imprensa foi amordaçada, havendo o empastelamento de vários jornais. Enfim, fechavam-se aos monarquistas seus canais de comunicação com o público.

A segunda Revolta da Armada chefiada, inicialmente, pelo almirante Custódio de Melo deu-se em 6 de Setembro de 1893. Sem planos bem definidos, ficou imobilizada no porto do Rio de Janeiro, ameaçando a cidade. Mas, com a adesão do prestigiado almirante Saldanha da Gama, conhecido por suas idéias monarquistas, a Revolta tomou novo impulso. Pretendendo forçar a renúncia de Floriano Peixoto, Saldanha tentou desembarcar, sem sucesso, em regiões que lhe permitissem marchar sobre a Capital. Combatido pelas fortalezas do litoral, os revoltosos da Armada dirigiram-se então para o Sul, engrossando as forças revolucionárias federalistas.

Instalou-se o pânico. Abertamente os jornais falavam no fim da República e nos sucessos dos federalistas. Estes, avançando por terra, invadiram Santa Catarina e chegaram até o Paraná, onde foram barrados por forças federais, apoiadas pelo Governo do Estado de São Paulo. Os revolucionários foram obrigados a retroagir até Rio Grande do Sul, deixando um rastro de mortes em seu percurso. A luta desenvolveu-se em clima de atitudes de desmedida violência. Os federalistas refugiaram-se novamente no Uruguai, juntamente com forças da Armada. Com a retirada dos revolucionários, florianistas e castilhistas conside-

²⁴⁴ D. Pedro II morreu em Paris, em Agosto de 1892.

raram-se vitoriosos, mas, ainda haveria uma nova invasão do Rio Grande do Sul pelos federalistas, durante o governo de Prudente de Moraes.

Foi fundamental para Floriano Peixoto o apoio recebido do Partido Republicano Paulista por essa ocasião. Mas essa aliança teria também um alto preço: a entrega do Governo a um civil, representante da burguesia cafeeira, um político liberal. Os republicanos paulistas compreenderam, por sua vez, ser importante sustentar o pacto com Floriano Peixoto, a fim de garantir a futura direção civil da Federação. Na correspondência de personalidades da época lê-se claramente que, embora discordassem da política florianista, achavam-na necessária para eliminar as “poderosas vozes discordantes do sul”, pois se fossem vitoriosas a República poderia escapar-lhes das mãos. Sabiam dos riscos de uma possível continuidade do marechal no poder, mas preferiam “cair-lhe nas boas graças”, mesmo porque consideravam a ação do Exército a única possibilidade de restabelecer a ordem no país e impedir a separação de determinados Estados da União.

Até o último momento Floriano Peixoto parecia hesitar entre o cumprimento da Constituição e as instâncias, vindas de todos os lados, para que permanecesse no poder. A imprevisibilidade das atitudes de Floriano Peixoto, os apelos que publicamente lhe eram feitos para continuar no Governo e as passeatas populares fizeram com que o segundo semestre de 1894 se caracterizasse pela insegurança do rumo que a política nacional seguiria.

Entretanto, Floriano não participou do processo eleitoral de sua sucessão. A vitória do político paulista Prudente de Moraes nas eleições realizadas no início de 1894 foi ofuscada pelas dúvidas quanto à sua posse em Novembro.

Com a posse de Prudente de Moraes Barros, em 15 de Novembro de 1894, à qual Floriano fez questão de não estar presente, abria-se um período de inconformismo dos militares e dos “jacobinos” em relação aos governos civis. Foi necessária muita cautela da parte do presidente a fim de equilibrar-se em tão delicadas circunstâncias. O exército, cômico de sua importância no processo político e zeloso em salvaguardar suas prerrogativas, sobrepunha-se aos demais aparelhos de Estado; o Clube Militar considerava-se o reduto mais autêntico do republicanismo, o legítimo inquisidor e porta-voz da Nação.

Desenvolvia-se ainda a Revolução Federalista onde as tropas rebeldes, acantonadas além das fronteiras, preparavam-se para uma nova invasão. Saldanha

da Gama, agora o supremo comandante revolucionário, enfrentava a dissolução dos seus batalhões, a carência de armas e víveres e, acima de tudo, os desentendimentos entre vários chefes, acompanhados por crescentes deserções. A última invasão dos federalistas deu-se em 24 de Junho de 1895, tendo sido rechaçada pelas forças do Governo federal aliadas às de Júlio de Castilhos; em combate morreu Saldanha da Gama.

O Governo procurava um acordo com os vencidos, negociando as cláusulas da anistia a ser concedida. A questão da anistia tornou-se o centro das discordâncias políticas em todo País. Prudente de Moraes enfrentava oposição de parte considerável do Congresso. Francisco Glicério e Quintino Bocaiúva, simpatizantes de Júlio de Castilhos, opunham-se ao projeto de anistia apresentado pelo Governo, considerando-o brando demais. Mas, Campos Sales e o Partido Republicano Paulista defendiam-no firmemente, conseguindo apoio da maioria parlamentar. Em Janeiro de 1895 foi concedida uma anistia parcial aos combatentes, com cláusulas para a reintegração dos anistiados em seus antigos cargos.

A insatisfação dos *jacobinos* explodiu através de seus jornais, *meetings* e arruaças. Prudente era acusado de compactuar com os restauradores e a figura de Floriano era exaltada em tom ameaçador. O Clube Militar reuniu-se a 21 de Março e inflamados oradores, convencidos de que os militares deveriam preparar-se para enfrentar proximamente um movimento restaurador, concitavam o exército a zelar para que, ao menor sinal da revolução, forças patrióticas se movimentassem em defesa da República. Era uma franca provocação dos *jacobinos* à autoridade presidencial.

Para a historiadora Suely Robles Reis de Queiroz, que se dedicou a investigar o florianismo e o *jacobinismo* nessa época, a questão da natureza desse movimento é muito complexa:

“Identificar o grupo jacobino encerra uma série de dificuldades. A historiografia em geral privilegia os exaltados elementos urbanos que aos gritos de ‘mata galegos’ perseguiam portugueses pelas ruas do Rio de Janeiro, perturbando a ordem pública. Daí as expressões pejorativas — extremistas, malandros, desordeiros — com que eram apodados.

Mas a leitura das fontes revela muito mais: além de intelectuais, parlamentares e políticos ligados a oligarquias estaduais ou coniventes com elas,

a presença ponderável de militares a imprimir suas características particulares ao movimento.

É possível perceber que, não obstante a participação instigadora de civis interessados em utilizar o exército como instrumento de propósitos políticos na continuação de uma prática inaugurada com a República e recorrente no processo histórico brasileiro; não obstante ainda a participação entusiástica de um segmento das camadas médias urbanas, a retórica jacobina é nitidamente castrense.

*Nela ressalta um conteúdo já visto no episódio de 15 de Novembro e sempre presente em sucessos posteriores, isto é, o conteúdo moralista, reformador e sectário, característico dos eventos de que participam militares*²⁴⁵.

Várias crises se instauraram e acabaram por eclodir no grande conflito, que teve como cenário o sertão baiano em 1896, conhecido como Campanha de Canudos, na qual o exército combateu sertanejos que tinham como chefe religioso e político Antônio Vicente Mendes Maciel, alcunhado de Antônio Conselheiro²⁴⁶. Durante o Império não foi dada grande importância aos choques entre Canudos e seus inimigos civis e religiosos. No entanto, em 1896, uma acusação de roubo de material de construção envolvendo canudenses tornou-se o estopim de uma campanha militar, sem precedentes na história do Brasil, contra uma população sertaneja.

Enquanto o *jacobinismo* se confrontava com uma possível reação monarquista, a burguesia agrária se voltaria especialmente contra o *jacobinismo* que repre-

²⁴⁵ QUEIROZ, Suely Robles Reis de - *Os radicais da República. Jacobinismo, Ideologia e ação: 1893-1897*. São Paulo: Brasiliense, 1986, p.13.

²⁴⁶ Era comum, nessa época, a figura de romeiros, missionários, rezadores que esmolavam nos pequenos povoados. Nada diferente desses místicos, Conselheiro apegava-se à fé e às práticas da religião católica. Promovia novenas, procissões e fazia sermões exortando o povo a desprezar os bens materiais em benefício dos bens espirituais. Depois de se estabelecer por pouco tempo em alguns arraiais, instalou-se numa fazenda abandonada de nome Canudos, às margens do rio Vaza-Barris no interior da Bahia. As famílias sertanejas que para lá se dirigiam, na maioria expulsas de seus lugares de origem pela seca ou pelos fazendeiros, sentiam-se amparadas pelo paternal Conselheiro. Antonio Maciel tinha também a posição de chefe eleitoral, pois os fiéis votavam em quem ele indicasse, recebendo, portanto, visitas de políticos locais que lhe solicitavam apoio. Interferia, assim, direta ou indiretamente, nas lutas dos grupos políticos da região, cultivando poderosos inimigos. Da mesma forma, as relações do Conselheiro com a Igreja Católica Apostólica romana paulatinamente tornaram-se tensas. Conselheiro começou a criticar duramente os padres "heréticos e maçons" que aceitaram a instituição do casamento civil e a laicização dos cemitérios, práticas entronizadas pelo regime republicano, por outro lado as diretrizes do Catolicismo romano tornaram-se intolerantes com as práticas religiosas espontâneas.

sentava séria ameaça à sua consolidação no poder. Na longa crise do Governo Prudente de Moraes, da qual saiu vitoriosa a burguesia paulista, a intransigência para com Canudos foi uma fachada, atrás da qual civis e militares disputaram a hegemonia no processo político republicano.

Boatos chegavam aos jornais de toda parte do País. Muitos acreditaram que atrás de Antônio Conselheiro existisse uma ampla organização restauradora monarquista. Falava-se de um plano sinistro alimentado por significativas contribuições financeiras de monarquistas exilados e mesmo de governos estrangeiros. Os Conspiradores pretendiam desenvolver sua ação a partir de duas frentes: uma no sertão da Bahia e outra no Rio Grande do Sul, com remanescentes da Revolução Federalista. As forças rebeldes se encontrariam no Rio de Janeiro, deporiam o Governo e restaurariam a Monarquia. Diversos jornais do País veiculavam essas notícias como se fossem verdadeiras. Leitores e articulistas alegavam que o Conselheiro pregava abertamente contra a República, fato comprovado posteriormente quando foram achadas algumas de suas prédicas redigidas. A palavra de ordem era salvar a República e combater o Conselheiro.

No primeiro choque entre forças policiais e canudenses, os sertanejos mal armados saíram-se vencedores. Alarmado com o sucedido, o governador da Bahia, Luís Viana, pediu auxílio ao Governo federal, temendo ser prejudicado pelas acusações que lhe eram dirigidas de ser conivente com os monarquistas.

Nessa ocasião, o Presidente Prudente de Moraes, por razões de saúde, estava licenciado e o Governo era exercido pelo Vice-Presidente Manuel Vitorino Pereira (10-11-1896 a 03-03-1897), seu maior inimigo político. Isto seria um grande complicador da situação. Manuel Vitorino, florianista simpático aos militares, ordenou que se organizasse uma expedição repressiva a Canudos. Forças federais e policiais somando 543 homens foram enviadas a Canudos sem sucesso.

Jornais de Salvador, Rio de Janeiro e São Paulo alardearam o desastre atribuindo-o ao crescimento do movimento armado monarquista em todo o país. Os boatos cresceram e com eles o número das passeatas populares encabeçadas por estudantes republicanos e militares. Prudente de Moraes era responsabilizado publicamente por não ter reprimido os grupos monarquistas no início do seu governo.

Nesse clima de denúncias e exaltação, Manuel Vitorino enviou o coronel do exército Moreira César no comando de 1000 homens, incluindo esquadrões

de cavalaria e artilharia, com o objetivo de exterminar a resistência canudense. Novo insucesso; em 21 de Fevereiro de 1897 as forças oficiais foram vencidas pelos sertanejos, morrendo Moreira César em combate.

A reação da imprensa republicana e do Clube Militar tornou-se raivosa e incontrolada. Vários atentados foram cometidos contra monarquistas e jornais de sua propriedade. Na capital da República foi assassinado o destacado monarquista Gentil de Castro, proprietário dos jornais *Liberdade* e *Gazeta da Tarde*.

Manuel Vitorino organizava com grande estardalhaço nova expedição contra Canudos, sob o comando do general Artur Oscar, quando o Presidente Prudente de Moraes, inesperadamente, embora em condições precárias de saúde, reassumiu suas funções, temendo um golpe militar contra o seu Governo. O Presidente não interferiu na organização das forças militares desta nova expedição, integrada por 6000 homens, mas substituiu o Ministro da Guerra por uma pessoa de sua confiança, o Marechal Carlos Machado Bittencourt.

Logo ao entrar em combate, Artur Oscar enfrentou fortes reveses, obrigando o Governo a enviar-lhe socorro de novas tropas. A resistência de Canudos estava no fim. Poucos sobreviventes restaram do arraial incendiado. As perdas significativas das forças legais foram atribuídas à má organização dos serviços de retaguarda, à ignorância da topografia e ao desconhecimento do combate das táticas de guerrilha usadas pelos sertanejos.

Os “jacobinos” não se acalmaram com a vitória de Canudos. Queriam achar os responsáveis pelas derrotas sucessivas das forças legais. Pretenderam incompatibilizar o exército com o Governo, apontando Luís Viana, presidente da Bahia e Prudente de Moraes como coniventes com as forças monarquistas. A candidatura do paulista Manuel Ferraz de Campos Sales à sucessão presidencial vinha alimentar ainda mais o fogo das paixões políticas. Falava-se abertamente em um golpe militar contra Prudente de Moraes.

Nesse contexto, em 5 de Novembro, quando Prudente de Moraes e membros do seu Governo recebiam as primeiras tropas, provenientes de Canudos, deu-se um atentado contra a vida de Prudente de Moraes. No entanto, este não foi atingido, pois o Ministro Machado Bittencourt se interpôs entre o Presidente e os disparos da arma de Marcelino Bispo, soldado do exército. Gravemente ferido o Ministro da Guerra viria a falecer em seguida.

Sobreveio uma indignação geral na população da capital e grupos dirigiram-se, na madrugada do dia 6, às oficinas dos jornais *jacobinos*, *Folha da Tarde*, *O Jacobino* e *A República*, empastelando-os.

No dia 8 de Novembro era solicitada pelo executivo ao Congresso Nacional a declaração do estado de sítio, no Rio de Janeiro e em Niterói, a fim de serem apuradas todas as responsabilidades da conspiração contra a estabilidade do governo da República, tendo sido a medida imediatamente efetivada pelo decreto do dia 12. Por sucessivas prorrogações o estado de sítio estendeu-se até o dia 23 de Fevereiro de 1898.

Foram indiciadas, nos diversos inquéritos abertos, figuras da maior expressão como o Senador João Cordeiro, os deputados Alcindo Guanabara, Alexandre José Barbosa Lima e Francisco Glicério, e também o Vice-Presidente da República Manuel Vitorino Pereira. Igualmente foram presos e processados vários oficiais do Exército e jornalistas que mantiveram entendimentos com o executante do crime, Marcelino Bispo.

Enquanto desenvolvia-se uma longa batalha judiciária em que se discutia se o crime era de natureza comum ou política, se o Congresso daria autorização para processar os seus membros, etc., Prudente de Moraes teve o tempo necessário para desorganizar o que restava da oposição *jacobina* no Congresso, fechar o Clube Militar, impedir reuniões de agrupamentos *jacobinos* e calar a imprensa oposicionista.

Com estas medidas e o prestígio que adquirira Prudente de Moraes conseguiu solidificar o Governo e garantir a eleição de seu sucessor, o paulista Campos Sales (15.11.1898 a 15.11.1902), restando apenas à facção vencida o recurso da oposição constante.

O projeto da burguesia agrária paulista apresentava-se cada vez mais consistente com base na agricultura cafeeira e nas novas relações de produção sintonizadas com os interesses do capitalismo internacional. Sob o ângulo da política interna, revestia-se do conservadorismo da dominação oligárquica e do predomínio do poder civil sobre o militar. Suas bandeiras também eram o federalismo, a ordem e o progresso, incluindo a continuidade dos vínculos do Brasil com as nações européias, reconhecidas como fonte de cultura e civilização e parceiras preferenciais nas relações econômicas. Salvar as instituições para a burguesia paulista significava: restabelecer a disciplina

militar, isto é, alijar os militares da política; acabar com os *meetings* populares; desbaratar as conexões entre o *jacobinismo* popular e o Partido Republicano Federal; estabelecer um poder sólido para administrar a dívida externa e interna a fim de assegurar os negócios cafeeiros, ameaçados pela longa crise financeira que os tolhia. Assim, poderia voltar-se para a reorganização da produção e do mercado de trabalho no campo, agitado por greves e pela insubordinação dos imigrantes. Para realizar tal projeto Campos Sales contaria com a solidariedade da maioria dos grupos políticos estaduais, na medida em que reconhecesse as bases de sua dominação.

Os acontecimentos tinham demonstrado que não partiu do inimigo da República, Antônio Conselheiro, as maiores ameaças contra a democracia, mas dos próprios republicanos que travaram entre si os mais aguerridos combates políticos. Estes sim colocaram em risco as instituições e apresentaram resultados desastrosos para o País, inaugurando um regime excludente que não contemplava os direitos democráticos. Tanto no projeto de uma ditadura militar como queriam os *jacobinos*, como no projeto liberal vencedor dos blocos políticos estaduais, as classes populares ficaram alijadas dos direitos fundamentais da cidadania.

A Década Republicana

Com apoio da cúpula militar, Prudente de Moraes havia tomado medidas drásticas contra o jacobinismo florianista, possibilitando, em pouco tempo, a volta dos monarquistas à cena política. Estes, principalmente durante o governo de Campos Sales, fundaram um incipiente partido, chamado Diretório Monarquista, e vários jornais na Capital Federal e em diferentes estados. Agora, com linguagem menos agressiva, pretendiam aliciar os desiludidos com a República, para sua causa.

Vários festejos cívicos foram programados para comemorar o 10º ano de existência da República. Os monarquistas planejaram uma celebração às avessas; patrocinarium uma publicação composta de vários artigos que seria “uma avaliação imparcial e judiciosa sobre a política do Império em comparação com a desenvolvida em dez anos de República”.

Entre 1899 e 1901, a cúpula monarquista publicou fascículos sob o título geral de *A Década Republicana*²⁴⁷, reunindo intelectuais, ex-políticos influentes e até republicanos desiludidos, com o intuito de apresentar um balanço dos desacer-tos das políticas públicas republicanas em comparação com a obra grandiosa do Império. Reunindo todos os artigos, em 1901, saiu em forma de volumes, com a estrutura de um grande livro de História, recheado de referências documentais.

Esse libelo político enfeixa, em numerosas páginas, marcantes representações sobre o passado monarquista, construtor da Nação e o presente republicano seu destruidor. Posteriormente, essa obra tornou-se fonte obrigatória para o estudo dos inícios republicanos e, mais do que isso influenciou, juntamente com as obras de Joaquim Nabuco, Eduardo Prado e Oliveira Lima, vigorosa vertente historio-gráfica, marcada pela amálgama de posições outrora conflitantes, que revigorou, tornando mais espesso e consistente, o pensamento conservador no Brasil.

A publicação preencheu plenamente a ausência de um jornal do partido. A imprensa transcrevia trechos dos artigos publicados e incitava os republicanos mencionados a responderem às objeções veiculadas.

No primeiro volume sobressai-se o artigo do Afonso Celso de Assis Figueiredo, chefe do último Gabinete da Monarquia, intitulado *Finanças*. Contestava a afirmação corrente de que a República recebera do antigo regime uma dívida colossal, que manietara substancialmente a vida das novas instituições. Sustentava que a dívida não era, necessariamente, um mal quando o compromisso assumido se configurava indispensável e os juros e amortizações pudessem ser pagos nos prazos ajustados. O montante das dívidas interna e externa, atribuído ao Império pelo Ministro das Finanças do Governo Provisório, Rui Barbosa não era correto porque incluía débitos da época de D. João VI, que não podiam ser computados em tal balanço. Quanto aos empréstimos, o autor justificava, principalmente, aqueles contraídos para fazer frente à luta pela Independência, às guerras da região do Rio da Prata²⁴⁸ e à guerra do Paraguai²⁴⁹, por julgá-los necessários à defesa da honra nacional, portanto, legítimos.

²⁴⁷ *A Década Republicana*. Rio de Janeiro: Companhia Tipográfica do Brasil, 1889-1901, 7 vol.

²⁴⁸ Por razões econômicas e de fronteiras em 1851 e 1852 o Brasil lutou contra o ditador Manuel Oribe do Uruguai e Juan Manuel Rosas, ditador da Argentina, vencendo com a ajuda de aliados internos nos dois países. Em 1864 o Brasil volta a atacar o Uruguai sob a presidência de Atanásio Aguirre.

²⁴⁹ Foi um prolongamento dos conflitos anteriores pela hegemonia na região platina. O Paraguai

Em 67 anos de vida, o Império havia honrado sempre os seus compromissos, razão pela qual, naturalmente, abria o crédito estrangeiro para a República.

Querendo cooptar os militares descontentes, o Visconde de Ouro Preto comprovava ter o Exército e a Armada sempre absorvido quotas superiores às dos demais ministérios e afirmava: “os poderes públicos jamais trataram as classes militares como enteadas, mas sim com largueza e desvelada solicitude”²⁵⁰.

Enumerando empreendimentos públicos realizados pelo Império, procurava atestar o progresso e a prosperidade do País até 15 de Novembro de 1889.

Contudo, a questão que mais absorveu o autor foi a defesa da gestão financeira do seu Gabinete e, em especial, a necessidade dos empréstimos que fizera à lavoura, tão condenados pelos republicanos.

O balanço do Visconde de Ouro Preto sobre a política econômico-financeira dos gabinetes do Império não inclui críticas ou reparos; apenas exprime a convicção de que foi realizada uma grande obra, com competência e honestidade. Em seguida, passava à demolição das medidas tomadas pelos governos republicanos que arruinaram o País com o jogo da bolsa, as emissões, os gastos excessivos e indiscriminados, a queda do câmbio e as dívidas contraídas, ações largamente criticadas pela opinião pública.

Entretanto, o ponto central visado pelo autor era a gestão do Ministro da Fazenda Joaquim Murinho, principal colaborador do governo de Campos Sales. Afinal, os republicanos haviam reconhecido, publicamente, a falência das políticas anteriores, mas a solução apresentada era desastrosa. O *funding-loan*²⁵¹ causava-lhe a mais profunda repulsa, pois, além de tudo, impusera à Nação sacrifícios com os quais ela não poderia arcar:

enfrentou uma aliança formada por Brasil, Argentina e Uruguai. A guerra durou de 1865 a 1870 e dizimou, segundo cálculos posteriores, quase dois terços da população paraguaia.

²⁵⁰ PRETO, Visconde de Ouro - “Finanças”. In *A Década Republicana*, *op. cit.*, Vol. I. Parte I, p. 20.

²⁵¹ *Funding-Loan* (1898) - Acordo com banqueiros, principalmente ingleses, visando solucionar o pagamento da dívida externa. Foi obtido um empréstimo de 10 milhões de libras. O Brasil teria três anos para iniciar o pagamento dos juros (de 5% ao ano) e 13 anos para começar a pagar os serviços da dívida, tendo 63 anos para concluir o pagamento. Para que o empréstimo fosse efetivado, exigiram os credores que as finanças públicas fossem reorganizadas. Foram feitos cortes nos gastos públicos, inclusive suspendendo algumas obras, aumentaram-se impostos, o câmbio foi desvalorizado, restringiu-se o crédito e houve “enxugamento monetário”, chegando o dinheiro a ser queimado. Tais medidas provocaram queixas amargas e acusações de que se estava retardando o progresso do País. Realmente, tal fato pôde ser constatado posteriormente, com o agravante de que capitais estrangeiros haviam passado a controlar grande parte da economia nacional. Houve desemprego e recessão.

“A lavoura debate-se em agonia, o comercio ressen-te-se do norte ao sul do litoral até as mais remotas povoações do interior; desses pródromos assustadores de tremenda catástrofe; as demais indústrias vão desaparecendo, não há mais classe alguma da população que viva folgadamente; todos sofrem, todos encaram com terror o dia de amanhã...”²⁵².

Terminava sentenciando aos que tinham a responsabilidade dos negócios públicos.

“Vede bem; os impostos que criastes e ides criar ultrapassam já os limites do justo e razoável; e, todavia, nem eles, nem as economias realizadas, ou em projeto, são suficientes para o que cumpre fazer em honra e salvação do Brasil. Não o conseguireis sem reformar radicalmente a estrutura política que imaginastes — origem de tantas desgraças. (...) A experiência está feita; ou a monarquia ou meia — dúzia de republiquetas, sem paz, sem liberdade, sem prestígio, ludíbrio das grandes potências, fáceis presas da ambiciosa política de expansão”²⁵³.

Na longa exposição do Visconde de Ouro Preto não se encontram dissertações sobre teorias econômicas ou observações sobre a situação econômico-financeira mundial. Repetia o que já dissera em várias oportunidades, apenas aprofundando as explicações das operações financeiras do Império e da República. Com certa rudeza, dir-se-ia mais um texto de um excelente guarda-livros do que de um estadista.

O artigo de Ângelo do Amaral sobre a Riqueza Pública pouco acrescentava ao que já havia exposto o Visconde de Ouro Preto. Parece ter sido escrito às pressas, sem conter precisão de dados. Usando de citações de alguns documentos republicanos, importantes para os futuros pesquisadores, constatava o depauperamento do País e, principalmente, a ruína da lavoura, submersa em tributação insuportável.

Apesar de reconhecer que os próprios republicanos já cogitavam de uma reforma constitucional sobre a competência tributária da União e dos Estados,

²⁵² PRETO, Visconde de Ouro - “Prólogo”. In *A Década Republicana*. 2ª ed., op. cit., p. XXXIX.

²⁵³ PRETO, Visconde de Ouro - “Finanças”. In *A Década Republicana*, op. cit., p. 207.

o articulista considerava-a insuficiente. Em sua opinião, deveria ser promovida uma reforma completa em todos os aspectos da Constituição de 1891, porque seu texto fundamentava-se em princípios positivistas que destruíram a unidade moral que ligava o indivíduo à sociedade, ao contrário da Constituição do Império continha poder agregador porque a união “Igreja e Estado(...)penetrando-se sem se absorverem, harmonizavam as instituições civis e religiosas que governam o indivíduo e o cidadão indivisíveis”²⁵⁴.

Enquanto altos prelados católicos viam a nova situação da Igreja como libertação do poder espiritual, os monarquistas continuavam a insistir em um tema, cujo significado conservador somente tinha sentido para os que aceitavam a monarquia de direito divino.

O estudo de Franklin Américo de Menezes Dória, Barão de Loreto, sobre *A Instrução*²⁵⁵, historiava o desenvolvimento do ensino e a criação de escolas sob o Império, enfatizando as realizações de D. Pedro II que, pessoalmente, se interessava pelas diretrizes educacionais. O quadro que apresentava era dos mais progressistas: o ensino primário era obrigatório e incluía o ensino religioso; os jardins de infância preparavam as crianças para enfrentar a escolarização; as escolas para adultos dedicavam-se à alfabetização e varias instituições cuidavam da aprendizagem profissional. Em perfeita consonância com as Províncias, o Império havia criado escolas normais, museus e bibliotecas com o intuito de democratizar a cultura. O ensino secundário também não fora descuidado, servindo o excelente “Imperial Colégio Pedro II” de modelo para as demais escolas. E o ensino superior, representado pela Escola Politécnica, Escola de Minas de Ouro Preto, faculdades de Direito e faculdades de Medicina, pautava-se pela reforma de 1879 que lhe conferira uma organização semelhante à dos mais avançados centros de ensino da Europa.

Mencionando estatísticas dos órgãos oficiais que demonstravam a situação de ruína em que se achava a educação republicana, finalizava:

²⁵⁴ Ângelo do Amaral filiava-se ao grupo católico-conservador de João Mendes de Almeida, professor da Faculdade de Direito de São Paulo. “Riqueza Pública”. In *A Década Republicana*. Vol.I, Parte II, p.267.

²⁵⁵ O segundo volume de *A Década Republicana* trata dos seguintes temas: *A Instrução* (Barão de Loreto), *A Imprensa* (Carlos de Laet), *O Parlamento* (Afonso Celso), *Direito Privado* (Cons. Silva Costa).

“O seu estado atual de completa desorganização e anarquia, provindas de regulamentos improvisados, regulamentos inexecutáveis, (...) a insuficiência dos meios necessários para torná-la séria, forte, progressiva, os resultados que ela tem dado, quase nulos, tudo leva a concluir, com a eloquência dos fatos, que, durante o último decênio, no Rio de Janeiro, o ensino primário dirigido pela municipalidade desceu a ínfimo nível, e o ensino público secundário extremamente declinou, ao passo que retrocedeu o ensino superior mantido pelos poderes da União”²⁵⁶.

Analisava, também, de forma circunstanciada, as reformas republicanas do ensino que, a partir da “mais nociva”, assinada por Benjamin Constant, acumularam tantos desacertos que terminaram por destruir o patrimônio recebido. Até o magistério, tão categorizado no Império, foi atingido irremediavelmente, na medida em que se transformou em instrumento de manipulação política. Nele os republicanos introduziram seus apaniguados, onerando o orçamento e causando irreparáveis prejuízos à qualidade do ensino.

Dória documentou fartamente o seu trabalho, trazendo a público fontes de importância, até hoje citadas com frequência pelos historiadores da educação. Exagerando sobre as realizações do Império, restringiu-se, no entanto, aos aspectos administrativos do ensino, não tecendo considerações mais abrangentes sobre teoria e filosofia da educação.

Ponto alto do segundo volume é o capítulo do jornalista, professor e poeta Carlos de Laet sobre *A Imprensa*²⁵⁷. No seu estilo vivaz e ferino, registrou todos os atentados contra a liberdade de expressão perpetrados de 1889 a 1899, tornando-se o primeiro historiador da imprensa amordaçada, pela República e referência obrigatória em histórias posteriores da imprensa. Periodizou seu trabalho, tomando como marcos os governos republicanos, as leis de imprensa e os decretos de estado de sítio. Embora enfatizando as perseguições aos jornais monarquistas, não deixou de mencionar os atentados contra órgãos jacobinos e contra folhas dissidentes.

²⁵⁶ DÓRIA, Franklin Américo de Menezes - “A Instrução”. In *A Década Republicana*. Vol.II, Parte III, pp. 64-5.

²⁵⁷ LAET, Carlos de - “A Imprensa”. In *A Década Republicana*. Vol. II. Parte IV.

Silenciada a maior parte da imprensa oposicionista pela violência inaugurava-se sob Campos Sales uma nova fase, assim descrita por Laet:

226

“Chegados somos ao tranqüilo estagno em que se concentram os aplaudidores do regime, e do cidadão que tão vistosamente o personifica. A República, essa fantástica promessa de tantas melhorias, tem-se encarregado de iludi-las todas. Da autonomia dos Estados fez o predomínio de oligarquias locais. Da austeridade democrática, uma orgia de pacotadas. Da riqueza e do crédito nacionais, o pesadelo da bancarrota e o delírio do imposto. A imprensa seria a válvula, mas, salvo honradíssimas exceções, tem-se feito comensal do palácio. Trocou-se a pena pela maça de mordomo. Não se vibram mais artigos, discutem-se alfaias. Os diretores da opinião fizeram-se prolongamento da domesticidade”²⁵⁸.

Afonso Celso de Assis Figueiredo Jr. escreveu *O Parlamento do Império*²⁵⁹, cujo início imprime o tom de todo o texto:

“Durante o Império, o Parlamento fez sempre honra à nação. Entre as vinte legislaturas eleitas, no correr de mais de sessenta anos, nenhuma bouve de estéril, nenhuma que se não recomendasse por alguma coisa: competência, elevação de vistas, independência, patriotismo, hombridade, cumprimento de seus deveres constitucionais, revelação de capacidade novas”²⁶⁰.

Enfaticamente defendia que os antigos parlamentares representavam a opinião pública e, com desassombro, contestavam os atos do Governo e mesmo os do soberano. Considerava caluniosa a afirmação de que sob o Império formaram-se apenas câmaras unânimes. Argumentava que o sistema se esforçara para garantir a verdade eleitoral, mormente após a lei Saraiva de 1881, as

²⁵⁸ Laet refere-se à corrupção de órgãos da imprensa, subvencionados por Campos Salles. Cf. *Idem* - “A Imprensa”. In *A Década Republicana*. Vol. II, Parte IV, p. 187.

²⁵⁹ O autor era filho do Visconde de Ouro Preto e recebeu o título de Conde pela família imperial no exílio: Figueiredo Junior, Afonso Celso de Assis, “O Parlamento do Império”. In *A Década Republicana*. Vol. II. Parte V.

²⁶⁰ *Ibidem*, p. 195

oposições sempre se fizeram representar, inclusive a republicana; e, como prova da lisura do processo eleitoral, apresentava vários exemplos de ministros derrotados pelas urnas.

O Parlamentarismo fora a maior conquista das câmaras do Império. Firmou-se a tradição de escolher entre os parlamentares o chefe do gabinete de ministros e condicionar sua demissão à desaprovação de seus atos pela maioria dos deputados.

Em oposto, em 10 anos de República, houve o amesquinamento das instituições legislativas registrando-se apenas a subserviência dos parlamentares aos interesses escusos da política partidária e ao chefe do executivo. A República aumentou o número de deputados e o respectivo subsídio e estes, por sua vez, multiplicaram as prorrogações remuneradas dos períodos legislativos.

As promessas democráticas dos republicanos esvaíram-se já na Constituinte, que em nenhum momento expressou a vontade popular, principalmente quando recebeu do Governo Provisório uma constituição pronta para ser aprovada. Também nas demais legislaturas, patenteou-se o desrespeito do poder executivo pelas prerrogativas parlamentares, atestados dessa atitude foram: o fechamento do Congresso pelo exército, a intromissão no andamento dos processos, a pressão exercida sobre membros da instituição para a decretação de estados de sítio.

Ao fazer um balanço da obra legislativa do Congresso Nacional, o autor considera-a contraditória e pouco objetiva. Salienta que as desavenças entre os congressistas eram tão profundas, que impediam que houvesse maior preocupação com o bem público; daí resultando a improdutividade do seu trabalho.

O artigo de Afonso Celso é escrito bem dentro dos parâmetros do discurso monarquista. Isto é, primeiramente refuta as acusações feitas ao Império, apresentando realizações concretas; para depois examinar em que medida a República aplicou os princípios que defendia.

Em sua bem construída crítica, apenas considera aspectos circunstanciais, os de efeito escandaloso que reunidos compõem um painel difícil de ser contestado, na medida em que não é inteiramente falso, nem inteiramente verdadeiro.

Conselheiro José Silva Costa, advogado da família imperial no Brasil, encerra o segundo volume, com uma monografia intitulada *Direito Privado*. Começava por criticar o grande volume da legislação produzida pela República e a falta de precisão nos textos de lei. Para melhor analisar o tema, o autor dividiu-o em dois períodos: o Governo Provisório e o Governo Constitucional.

Considerava os Atos do Governo Provisório ilegais, pois lhe cabia apenas

228

“salvaguardar o ordem pública, conservando para o bem comum a autoridade usurpada, até que, reconstituída politicamente a nação, pudesse entregar aos seus legítimos delegados as funções do organismo social”.

Vários atentados contra os princípios do direito privado foram cometidos nesse período: confiscação de bens da família real; instituição do casamento civil, despojando o filho espúrio dos direitos de sucessão; permissão de lavrarem-se hipotecas sobre embarcações; alteração do direito regulador das sociedades anônimas; modificação do código comercial e inúmeras medidas que facilitaram a chamada política do encilhamento.

Quanto ao segundo período, Silva Costa apenas apontava a inconstitucionalidade do Governo de Floriano Peixoto e a falta de regulamentação sobre a lei que nacionalizou a cabotagem.

Em síntese, o seu trabalho procura demonstrar a falta de conhecimento jurídico dos republicanos. Sem nenhuma sistematização, repleto de referências a leis cujo conteúdo não é explicitado, seu texto bem demonstra não ser o autor afeito ao jornalismo como os que o precederam. A constatação final a que chegava era de que os

“enciclopedistas Republicanos, tentando remodelar os institutos do direito privado que encontraram em 15 de Novembro de 1889, só lograram disseminar a anarquia mental, sinistro prenúncio da mais deplorável desorganização...”²⁶¹.

Coube ao Conselheiro Cândido de Oliveira, escrever sobre *A Justiça*²⁶². O contraste entre o seu texto e o de Silva Costa é chocante: claro, didático e vibrante, escreve como jurista competente visando um público não iniciado no emaranhado dos códigos.

²⁶¹ COSTA, José Silva - “Direito Privado”. In *A Década Republicana*. Vol.II, Parte IV, pp. 260-81.

²⁶² OLIVEIRA, Cândido de - “A Justiça”. In *A Década Republicana*. Vol III, Parte VII, pp. 8-148.

Começava sua exposição afirmando que a Constituição de 1824 garantiria o máximo de liberdade que um povo poderia pretender, ainda mais que um dos seus dispositivos assegurava o direito de nela introduzir reformas compatíveis com o natural desenvolvimento do País. Estas vinham se realizando gradualmente e, quando as circunstâncias tornaram-se agudas, o Partido Liberal, assumindo o poder, dispusera-se a promover ampla reforma institucional; mas foi tolhido por “um motim de quartéis”.

Entrando propriamente no tema do seu trabalho, propunha-se a demonstrar que durante o Império a magistratura havia sido racionalmente constituída, obedecendo aos princípios da *independência, capacidade e responsabilidade*. Apresentando a organização judiciária instituída pela Constituição de 1824, o autor preocupou-se em historiar suas principais alterações, vistas por ele como marcos do aperfeiçoamento social do País. Havia consenso, entre os magistrados do Império, de que as reformas deveriam ser realizadas com ponderação, de forma gradual e seguras:

“É certo que a legislação não havia atingido a última fórmula do seu desenvolvimento sociológico. Se nenhum povo pôde ainda pretender tal perfeição, bem desculpável é o Brasil por não haver, durante a sua curta vida de Nação independente, solvido todas as dificuldades que se ligam à composição da magistratura e à responsabilidade de seus titulares”.

Côncios do dever de aprimorar as instituições judiciárias, os deputados haviam aprovado em 1884 a reforma proposta pelo Conselheiro Lafayette Rodrigues Pereira; aguardava a apreciação do Senado em 1889, quando ocorreu o levante militar.

Para Cândido de Oliveira a instituição do federalismo foi altamente funesta para a Justiça, pois se incorreu em uma noção errônea do que era a descentralização. Ao mesmo tempo em que se criava a Justiça Federal, transferia-se aos estados a faculdade de organizar seus tribunais e legislar sobre o processo civil, comercial e criminal:

“Estava proclamada legislativamente a bifurcação da Justiça e, com ela a decadência deste importantíssimo serviço, para cuja salvação se pede agora às tentativas revisionistas o anódino remédio. A multiplicidade das organizações locais, a par da dessemelhança do direito judiciário, foi, sem dúvida, o mais deplorável dos erros cometidos pelos corifeus do novo regime”.

A partir de então, a magistratura viu-se envolvida pelas vicissitudes da política partidária, atestadas pelo elevado número de deposições, remoções e nomeações sem respeito à hierarquia e aos direitos adquiridos.

Atentando contra o princípio da unidade da Justiça, a Constituição do Rio Grande do Sul criou uma organização atípica, onde o menos surpreendente era a falta da exigência de diploma em direito aos candidatos à magistratura!

O acesso ao mais alto tribunal do País passou a depender da nomeação do Presidente da República, com a aprovação do Senado. Por consequência, tornou-se, naturalmente, um instrumento de maquinações de grupos. Sistemáticamente, foram cerceadas as garantias individuais e desvirtuou-se o princípio do *habeas-corpus*.

Após a análise da desorganização da Justiça pelos republicanos, Cândido de Oliveira passa a estudar suas consequências: leis que diminuiram a importância do júri popular; contradições no procedimento dos tribunais; caráter aleatório das sentenças; aumento do custo das despesas forenses; disparidades estaduais quanto às leis do processo. Concluía afirmando: “Sem magistratura que a possa proteger, o que vale a liberdade consignada nos textos?”.

Competentemente desenvolvido, o trabalho de Cândido de Oliveira transcende o imediatismo e os próprios objetivos da publicação. Representa a defesa dos princípios do liberalismo, que atribui à Justiça um caráter independente e superior às injunções político-econômicas. O mito da soberania da Justiça era também compartilhado pelos juristas republicanos, igualmente de formação liberal. O fato novo, porém, é que tanto o jurista monarquista quanto o republicano surpreendem-se no início do século com a evidência — sem nenhuma dissimulação — do controle da Justiça pelo poder²⁶³. Pelos jornais, na tribuna parlamentar ou nos tribunais as denúncias eram constantes, como bem documentou o autor. A morosidade e a centralização da Justiça no Império talvez tornassem menos visível essa questão. Mas o desenvolvimento do capitalismo, acirrando as diferenças sociais e os conflitos no seio da própria classe dominante, exigiu o redimensionamento de todas as áreas do direito, revelando rapidamente o caráter oligárquico da Justiça no Brasil. Como os juristas liberais não podiam

²⁶³ BARBOSA, Rui - “Segurança Individual”. In *A Década Republicana*. Vol. VI, Parte XIV.

reconhecer que a Justiça era instrumento das classes dominantes, atribuíam seus desmandos à má administração ou às paixões partidárias.

O Barão de Paranapiacaba, João Cardoso de Menezes e Souza, escreveu sobre *Eleições*. Das 129 páginas do seu artigo, apenas 30 se referem ao tema. A longa introdução, repleta de desnecessárias citações literárias, tem dois pontos centrais: provar que o País estava às vésperas do desmembramento político e que o jacobinismo era o antípoda da civilização.

A análise da legislação eleitoral do Império tem maior objetividade e se pauta pelo princípio de que:

“A história da legislação eleitoral, no período do regime monárquico constitucional, traduz um constante esforço do legislador, no meditado empenho de conseguir a efetiva representação da soberania nacional, pela independência do votante eleitor, conscientes dos públicos interesses”.

O autor não deixa de apontar as limitações de cada uma das leis eleitorais, para acabar admitindo que a lei Saraiva de 1881, com sua reforma parcial de 1883, havia “organizado o corpo eleitoral permanente, e criado os pequenos círculos; nos quais todas as opiniões podiam fazer-se representar”.

Ao contrário do que afirmara Afonso Celso, o Barão de Paranapiacaba reconhecia que, apesar dos aperfeiçoamentos introduzidos pela lei eleitoral de 1875, “os partidos na primeira execução da lei cavilaram-na, conseguindo, mediante o ‘rodízio’ eleger câmaras unânimes”²⁶⁴.

No tocante à legislação eleitoral Republicana, fazia restrições a dois princípios: o da ausência do censo na qualificação dos votantes e o da supressão das incompatibilidades. Quanto ao processo eleitoral, em todos os seus estágios, desmoralizara o voto reeditando as fraudes, a começar do alistamento à Comissão de verificação de poderes. Comprovava suas afirmações recorrendo às denúncias de irregularidades eleitorais, feitas por deputados e senadores da República.

Terminava por fazer as costumeiras restrições monarquistas: um regime sem religião não tinha peias morais para engrandecê-lo.

²⁶⁴ SOUZA, João Cardoso de Menezes e - “Eleições”. In *A Década Republicana*, Vol. III, Parte VIII, pp. 248-55.

Abrindo o quarto volume de *A Década Republicana*, encontra-se a monografia sobre o exército²⁶⁵, de autoria do general Cunha Mattos. Esse era um assunto bastante delicado para os monarquistas, pois até 1897 haviam censurado rijamente a conduta do exército. Mas, a partir de então, os ataques tornaram-se apenas pessoais, na medida em que alguns monarquistas viam na aliança com setores do exército a única possibilidade de realizar-se a revolução restauradora. Essas circunstâncias, evidentemente, tornavam bastante complexa a tarefa de Cunha Mattos.

O autor principia por admitir que o exército deveria esperar da República uma especial atenção, em virtude de terem saído das suas fileiras os plenipotenciários do novo regime. Malgrado as expectativas, “aos dez anos de república, o exército, dividido, humilhado — quase em dissolução —, não passa de mais uma vítima de sua própria obra”.

No entanto, prerrogativas e direitos militares foram anulados ditatorialmente: reformaram-se generais de mar e terra, aprisionaram-se em cubículos oficiais e soldados junto a condenados a galés, fuzilaram-se sem processos oficiais do exército e da armada.

Enquanto, em 1886, sob o Império, o exército conseguiu alcançar vitória parlamentar sobre o Governo, que desejava impedir os militares de se pronunciarem pela imprensa, sob a República, Prudente de Moraes mandara fechar o Clube Militar, o mesmo que enfrentara com sucesso o Gabinete Cotegipe.

O Governo da ditadura comprometera-se a aumentar soldos, instituir a reforma compulsória, alterar os planos de organização do exército, reformar o ensino militar e a regulamentar as promoções. E o que se viu? Aumentado várias vezes o soldo, isto não se constituiu em real ganho, na medida em que se desvalorizou a moeda. Reformados velhos e experientes oficiais, seus lugares foram preenchidos por apaniguados políticos, sem competência para desempenhar importantes funções, como ficou comprovado no enfrentamento com Gumercindo Saraiva e com Antonio Conselheiro.

A almejada reorganização do exército limitou-se a elevar o número de batalhões e regimentos, assim como o de oficiais dos corpos especiais. No entanto, criou-se também o Estado maior do exército, com inúmeras e desnecessárias

²⁶⁵ *Ibidem*, Vol. IV, Parte I.

atribuições. Com a reforma do ensino militar, novo fracasso: constantes reformulações impediram-na de concretizar-se, apenas resultando a nefasta providência de suprimirem-se as escolas superiores e confundirem-se as de tiro com as preparatórias. As promoções decretadas romperam com os princípios da hierarquia, da antigüidade e da competência, atendendo exclusivamente os interesses da politicagem.

Quanto às condições materiais das forças militares, a República não poderia ter realizado pior obra: extinguiu três arsenais de guerra, arruinou a fábrica de pólvora, não criou oficinas para armamentos modernos, comprou armamentos ultrapassados, não organizou artilharia de campanha e nem corpo de transportes. O Império em 1889 despendia 1.666.000 libras com o exército, 10 anos mais tarde a República lhe destinava apenas um terço dessa quantia.

Portanto, inferia Cunha Mattos, só um cego não perceberia o processo de decadência que se apossou do Exército:

“Querem mais provas? Lancem os olhos para qualquer dos estados da desconjuntada União e em todos verão um regimento ou brigada de polícia, generosamente paga, bem armada e municuada. Futuras divisões que se aparelham e se instruem, não para combater o inimigo exterior (...) mas para fazer frente e levar de vencida a tropa de linha”.

Na hábil argumentação do autor, a idéia de traição da cúpula republicana é usada para explorar e aprofundar ressentimentos. A alusão às milícias estaduais como futuras inimigas das tropas de linha é o seu argumento mais poderoso para atingir esse objetivo. No âmago do discurso está disseminada a idéia de que não há motivo para o exército ser solidário ao regime que quer aniquilá-lo: mensagem própria daqueles que desejam aliciar forças para seu campo.

A Saúde Pública é examinada por Corrêa Bittencourt. O autor oferece um competente levantamento das instituições de higiene pública da época do Império e da República, das condições sanitárias, dos surtos de doenças, das principais medidas profiláticas e das diferentes políticas de saúde.

Era da opinião que a descentralização dos órgãos encarregados da higiene pública acarretou a desorganização das moléstias:

“Deram aos Estados e aos municípios plena liberdade de administrar, legislar e organizar a higiene; e assim destruíram barbaramente toda a organização sanitária do Império, quebrando-se inconscientemente a unidade de ação e a harmonia de vistas tão necessária aos serviços da saúde pública!”.

O trabalho de Corrêa Bittencourt é extremamente cuidadoso e abrangente, tocando nos aspectos científicos, econômicos e sociais que envolvem a questão. Entretanto, o trato com tabelas e estatísticas não o torna menos comprometido do que seus companheiros; basta ler o que afirmava contra todas as evidências, referindo-se ao Império: “O Brasil fora, entretanto, em todos os tempos, um dos países de maior salubridade deste continente”²⁶⁶.

Encerrando o quarto volume, Frederico Martins encarrega-se do tema Municipalidade do Rio de Janeiro. Em poucas páginas, com minguadas referências históricas, limita-se a acusações, assumindo o tom de um pregador. Afirmava que a base da democracia era o município, mas o regime republicano, que se dizia democrático, ao invés de defender a instituição municipal, sufocara-a.

A situação do Rio de Janeiro era o espelho da Nação: próspera no Império, arruinada pela República; dominada pela “sordícia nos costumes políticos, as fraudes no processo eleitoral, os desvios criminosos na administração”.

Enquanto o Império poupou a bolsa do contribuinte, a Intendência criada pelo Governo Provisório, deliberadamente, sobrecarregou os municípios:

“Empolgados os contribuintes pelas mãos descarnadas dos aventureiros, famintos de riquezas e ávidos de gozos, não se lhes permitiu nem o direito de escolher mandatários, nem o de olhar para o emprego do seu dinheiro”. Além disso, os empregos municipais foram repartidos pela clientela dos politiquinhos, consumindo grande parte da receita; sobrando, portanto, para as obras públicas, quantias insuficientes.”

Curiosamente, Frederico Martins, qual um missionário que apela às consciências, atribui todas as desgraças à inação do povo perante o levante de 15 de Novembro:

²⁶⁶ BITTENCOURT, Corrêa - “Saúde Pública”. In *A Década Republicana*. Vol. IV, Parte X, pp.50-5.

“Os povos como os indivíduos expiam nos próprios sofrimentos as culpas que tiveram. O povo brasileiro sofre cruamente, neste período de castigo, a sua fraqueza de um dia. Mas a expiação é o caminho da redenção; aproximemos-nos pela sinceridade dos nossos atos da hora da reparação, fortes do nosso direito, e ávidos de reaver as perdidas liberdades. A liberdade, porém, não se consegue nunca por dom gracioso; os povos que a gozam, a conquistaram pelo esforço do seu civismo e pelo valor do seu braço”²⁶⁷.

Embora não compartilhados pela maioria dos monarquistas, apelos à ação invadem o discurso restaurador de forma declarada a partir de 1899. São os editoriais de *A Justiça*, de *O Império*, de *A Restauração* atestados dessa posição. De forma velada e indireta, também os demais artigos de *A Década Republicana* se prestam a alimentar essa idéia, na medida em que a tônica geral é de que se chegou ao fim dos tempos, à aniquilação e às portas do desmembramento nacional. Afinal, a propalada espera da destruição da República por si mesma, envolvia em um determinado ponto algum tipo de ação complementar. A discordância dos grupos monarquistas era quanto ao tipo de ação a ser empregada: apesar de muitos não reconhecerem, sempre se bateram pelo golpe ou pela revolução.

Um alentado histórico da Armada Nacional, de autoria do Visconde de Ouro Preto, compõe juntamente com o artigo de Artur Guimarães sobre o Comércio e com os editoriais de *A Imprensa*, da responsabilidade de Rui Barbosa, o quinto volume de *A Década Republicana*.

O minucioso trabalho do Visconde de Ouro Preto inicia-se em 1808. Atribui a D. João VI ter organizado de forma tão satisfatória a Armada que, nem mesmo com a Independência, o País teve necessidade de alterar os princípios estabelecidos. Na Guerra da Cisplatina começara a Armada a construir a reputação de competência e honra que sempre a Abrillantou.

Os Governos da Regência e do II Reinado sempre se preocuparam em criar condições para que a Armada estivesse à altura do seu relevante papel dentre as instituições do Estado. Nesse sentido, reorganizaram a Secretaria de

²⁶⁷ MARTINS, Frederico - “Municipalidade”. In *A Década Republicana*. Vol. IV, Parte XI, pp.264-71.

Estado, a Contadoria da marinha, o Quartel-General e a Academia de Marinha. Criaram também escolas para a formação de marinheiros e artífices, o Corpo de Imperiais Marinheiros e de Fuzileiros Navais e serviços de assistência aos inválidos. Igualmente, foram reaparelhadas as capitânias dos portos e adquiridos diversos tipos de embarcações.

O Governo Provisório promulgara 20 atos referentes à reorganização da Marinha; mas, começadas as reformas, a maioria delas foi sustada pelos governos seguintes, estabelecendo-se o desencontro de ordens e de objetivos. Para o autor, ficava bem clara a intenção dos revolucionários de “comprar” a adesão da Armada através de medidas como: aumento de soldo, nomeações arbitrárias, promoções indevidas, criação de novos cargos e reforma compulsória. Apesar da República despende com a Marinha o dobro do Império, o seu desmantelamento era evidenciado pelo testemunho de oficiais republicanos, que protestaram contra a compra de navios e equipamentos anacrônicos, bem como contra o abandono e decadência das oficinas de reparos.

E não só isso. Oficiais da mais alta patente haviam sido presos, banidos e fuzilados sem processo formado na Justiça militar e, lamentavelmente, sem que o Clube Naval protestasse. Também simples marinheiros sofreram penas cruéis por terem obedecido a ordens superiores. Citando o engenheiro naval Atanagildo Barata Ribeiro, que escrevera *O Sonho do Cárcere*, o autor transcreve a lista dos marinheiros sacrificados barbaramente, por “ordem do ditador ou seus prepostos”.

Depois de expor toda a situação a que se vira reduzida a primeira Marinha da América do Sul, perguntava: “Em verdade, quem na Marinha de Guerra — corporação tão considerada sob o antigo regime — sente-se tranqüilo e garantido atualmente?”.

Uma leitura cuidadosa leva a revelar que o autor pretendia demonstrar o quanto os destinos da Armada haviam escapado do próprio controle dos seus oficiais. Implicitamente dirigia-se àqueles que, pela competência e hombridade, ainda poderiam salvar a Armada da desintegração. De forma obscura, seu texto pretende condenar os oficiais que nada fizeram para defender o regime que tornara a Armada um orgulho nacional.

Artur Guimarães escreveu a respeito do Comércio. Principia por ligar as causas da crise comercial à denominada *política do encilhamento*:

“O jogo da bolsa, acoroçoado pensada ou impensadamente pelo novo regime, sob a égide da expansão artificial, desnaturada pelo prurido reformista e de caráter sólido vinda da Monarquia, aproveitou, como sói acontecer a todo jogo, a reduzido número de indivíduos, ao passo que a milhares dilapidou”.

A classe comercial viu-se, como as demais, envolvida pela enxurrada de prejuízos e falências, que logo se sucederam.

Após muito trabalho, quando pareciam equilibrados os balanços das casas comerciais sobreviventes, outra especulação, incentivada pelos usufrutuários do regime, desorganizava novamente o normal desenvolvimento dos negócios: era o jogo transplantado para os centros produtores do interior, refletido na compra e venda de fazendas de café e no financiamento das safras. A alta cotação do café e a valorização da propriedade agrícola atraíram os capitais disponíveis, produzindo uma rápida ilusão de prosperidade. Com a queda dos preços, arruinaram-se lavradores e comerciantes, sem que o Governo tomasse nenhuma providência em benefício das classes produtoras do País. Pelo contrário, aumentou consideravelmente os impostos de consumo e a tributação em geral, praticando também medidas compressoras do crédito: “Colaboradores desinteressados das instituições, os negociantes e os lavradores mereciam, no entanto reversão do muito que têm feito pelo país”²⁶⁸.

O trabalho de Artur Guimarães encerra o conjunto de monografias planejado pelos organizadores da obra. As demais partes publicadas referem-se às circunstâncias que envolveram a conspiração de 1900, formando uma unidade independente²⁶⁹.

O Discurso Monarquista

Vistas as diferentes monografias, impõe-se uma visão de conjunto de *A Década Republicana*, objetivando caracterizar seus interlocutores e os princípios do discurso monarquista por eles construído.

²⁶⁸ GUIMARÃES, Artur - “Comércio”. In *A Década Republicana*. Vol. V, Parte XIII, pp.223-45.

²⁶⁹ “Segurança Individual”, Vol. V, Parte XIV; “Cousas da República”, Vols. VI-VII, Parte XV; “A Conspiração Policial”, Vol. VIII, Parte XVI.

Apesar de encontrarem-se na obra várias referências de que se dirigia às gerações futuras e aos historiadores para julgarem, comparativamente, o regime monárquico e o republicano, não era esse o público visado. Mero artifício literário desmentido pela própria linguagem empregada que, sob a capa da objetividade e isenção, encontrada na maioria dos artigos, revelava-se profundamente aliciante em relação aos contemporâneos. Mas a quem procurava atingir? Certamente a quem compreendesse as demonstrações financeiras do Visconde de Ouro Preto e os códigos jurídicos comentados por Cândido de Oliveira. Também aos preteridos em eleições fraudulentas e aos necessitados de crédito e dilatação de prazos para o pagamento de dívidas. Pretendia seduzir igualmente os que haviam perdido privilégios adquiridos, a liberdade de expressão ou o respeito público.

Por certo, não era um discurso dirigido às classes populares que, nele, só apareceram, incidentalmente, ao se tratar do ensino primário e profissional e do assassinato de marinheiros. Os interlocutores de *A Década Republicana* são os magistrados, os capitalistas, os comerciantes, os lavradores, os professores de ensino superior, os jornalistas, os políticos, os oficiais do exército e da armada, portanto integrantes de grupos de status ou das classes sociais mais elevadas.

Para atingir os magistrados e professores do ensino superior procura provar que a República significou a vitória do poder contra o saber; para alcançar os capitalistas, comerciantes e lavradores, apresenta uma escrituração demonstrativa do seu empobrecimento. Habilmente, acena aos jornalistas e aos políticos desiludidos, evidenciando a avassaladora penetração da corrupção e do ultraje à liberdade de expressão em seu meio.

Entretanto, é principalmente aos oficiais da armada e do exército que o discurso monarquista reserva uma mensagem toda especial. Não é sem ressentimentos que se dirige aos membros da Armada, elite militar tão prestigiada sob o Império, que nada fizera para defendê-lo, nem se solidarizara a Saldanha da Gama²⁷⁰ e seus correligionários. Recorre ao brio e à honra vilipendiados pela República como argumentos aliciadores. É ao orgulho ferido da corporação rebaixada que se dirige o apelo monarquista, tendo o cuidado de valer-se de depoimentos dos próprios oficiais beneficiados pelas promoções Republicanas.

²⁷⁰ Líder da 2ª Revolta da Armada e da Revolução Federalista.

Quanto aos oficiais do exército, sob a forma de um rápido exame de consciência em relação às liberdades que possuíam no antigo regime e, mesmo assim, o aniquilaram, insiste o discurso em apresentar-lhes a traição perpetrada pela República contra seus fundadores. Pela lógica, deveriam ser eles os maiores favorecidos e não o foram, por terem sido ludibriados por políticos corruptos. Mas há uma invocação ainda mais forte: preparam-se, contra o exército, forças militares estaduais para neutralizá-lo. É, portanto, vital que os oficiais tomem uma atitude ante um plano urdido para destruir a sua corporação; ao mesmo tempo em que se lhes apresenta ocasião de redimirem suas culpas perante a Nação. Subjacente ao discurso, convém observar, estão idéias de vingança e expiação.

Também é importante que se ressaltem os princípios que orientam o discurso monarquista. Primeiramente, cuidou-se de tornar a pessoa do Imperador e as referências à família real as mais discretas possíveis. Ao inverso do que acontecia nas demais publicações monarquistas, em *A Década Republicana* as personagens são absorvidas pelo sistema monárquico, visto este como tema central. Poderia causar alguma estranheza essa afirmação se, por exemplo, a leitura se detivesse no artigo de Afonso Celso sobre o Parlamento, repleto de referências aos grandes estadistas do Império. Mas aí, precisamente, é que mais se nota a redução do indivíduo ao sistema: para o autor, todos os membros do corpo legislativo do Império eram dignos, preparados e brilhantes, todos os chefes dos Gabinetes eram ímpolutos e de elevado tirocínio político. Isto quer dizer que todos eram iguais e ninguém se distinguia; e a virtude recaía, naturalmente, no sistema que permitia a melhor seleção e escolha dos homens públicos.

Se no aspecto referente ao sujeito histórico o discurso monarquista se renovou, o mesmo não se dá quanto aos princípios que orientam a análise comparativa que empreende do Império e da República. Continua a ser, basicamente, uma análise dicotômica e ética, realizando uma confrontação inesgotável entre o bem e o mal. Sem dúvida, a forma de apresentar esse antagonismo foi alterada — foram substituídas as costumeiras exposições de princípios pelos empreendimentos concretos dos dois regimes, com grande vantagem para maior abrangência do discurso.

O Império é representado como uma unidade temporal, material e moral. Algumas vezes o discurso remonta a 1808, outras vezes ao reinado de D. Pedro I e à Regência, mas sempre se centralizando no II Reinado. Esforça-se por comprovar a continuidade dos progressos materiais, sem que conflagrações graves

tivessem desviado os governos monárquicos do seu grande objetivo: tornar o Brasil a maior potência da América do Sul e reconhecido, entre as nações européias, como País civilizado e distinto das republiquetas do continente. Em outros termos, o Império havia dado aos brasileiros uma identidade nacional.

A idéia de ter sido o Brasil monárquico uma exceção de estabilidade, dentro do contexto de instabilidade dos demais governos da América Latina, é mais vigorosa do que se pode à primeira vista conceber. O Império oferecia às suas elites a ilusão de que o Brasil era mais civilizado, organizado e progressista do que realmente era. A realidade da violência social, do atraso econômico e do ruralismo primitivo era obliterada pela Corte de modelo burguês, pelo Parlamento de modelo inglês e pelo relativo cosmopolitismo da cidade do Rio de Janeiro.

Os golpes e conflitos militares que se sucederam no início da República haviam revelado ao mundo uma realidade com a qual as classes dominantes não se identificavam e, pelo contrário, desejavam esconder.

Devido a todas essas razões, pode-se afirmar que o discurso monarquista é praticamente anti-histórico, pois elimina as diferenças entre os três períodos do Império; escamoteia as divergências políticas ou dá-lhes pequena importância; não alude aos problemas sociais; refere-se à escravidão somente no momento da sua abolição para enaltecer a monarquia, tudo uniformizando no sentido de obscurecer as contradições. Reconhece que o Império teve muitas dificuldades; mas todas com o tempo iam sendo solucionadas, sem pressa e com ótimos resultados, e assim continuaria, se fossem realizadas as reformas preconizadas pelo último gabinete.

Quanto ao julgamento da República, o discurso monarquista, aparentemente, deixa-o ao encargo dos próprios republicanos desiludidos, divulgando vários depoimentos de denúncias. O exemplo mais significativo é o de Rui Barbosa, figura bastante atacada por suas iniciativas financeiras e, no entanto, *A Década Republicana* reserva 24 páginas aos seus editoriais estampados em *A Imprensa*. Não obstante, a crítica monarquista empenha-se em reafirmar o malogro da República em oposição às conquistas do Império, documentando-se, é verdade, mas utilizando-se dos mesmos argumentos de sempre: falta de continuidade nos empreendimentos, incompetência dos governantes, ausência de decoro no Congresso, corrupção eleitoral e tráfico de influências.

Todavia, é interessante notar que o ponto central do balanço comparativo da crítica monarquista situa-se no Governo de Campos Sales e na política do seu

Ministro Joaquim Murinho. Detém-se em esmiuçar o momento atual por ser um discurso de propaganda, cuja intenção era atrair os descontentes civis e, principalmente, militares. Aliás, não apenas por isso. É evidente que vislumbra um perigo maior na política dos governadores, capaz de fortalecer e solidificar definitivamente a República, de forma a esmagar o próprio movimento monarquista. Daí acentuar a traição dos ideais democráticos, cometida pelas oligarquias em aliança com Campos Sales e assim aproximar-se do discurso republicano desiludido.

O discurso produzido pela oposição republicana nesse período mescla-se ao dos monarquistas, de tal forma que, naturalmente, se realiza a aproximação dos dois grupos. No mesmo ano da segunda edição do primeiro volume de *A Década Republicana*, Alberto Salles, irmão do presidente Campos Sales, lança o seu conhecidíssimo *Balanço Político*. Encontram-se nele denúncias sobre o abandono do ideal republicano:

“Confrontá-lo, porém, com o que se tem feito nestes últimos dez anos, em nome da República, é reconhecer com amargura que a estrutura que levantamos, cheios de entusiasmo e de fé, sobre os destroços do antigo regime, não tem sido mais do que uma longa decepção, um desengano mortificante às nossas mais ardentes aspirações”.

As demais críticas que faz ao federalismo, à corrupção eleitoral, ao presidencialismo, ao mandarinato político e à decomposição moral do regime poderiam perfeitamente ser assinados por um monarquista convicto.

Ainda uma última ponderação, quanto à pertinência do discurso monarquista. Em seu conjunto, apresentou uma força incontestável, tanto na época quanto posteriormente. Toda a crítica que desenvolveu, sobre os inícios do regime e o seu caráter oligárquico foi absorvida pela historiografia: a República vista como um golpe militar, a Abolição como responsável pelo fim do Império, a violência da dominação oligárquica, o indiferentismo da população perante o novo regime, as excelências da Monarquia Parlamentar sobre o presidencialismo Republicano e a visão do Império como “uma época de progresso e de reformas tranqüilas presididas por um rei sábio e justiceiro”²⁷¹.

²⁷¹ COSTA, Emília Viotti da - *Da Monarquia à República*. São Paulo: Grijalbo, 1977, pp.259-63; 3ª ed., São Paulo: Brasiliense, 1985. Refere-se às posições de historiadores como José Maria dos Santos e Oliveira Viana.

Também não se solidificou uma historiografia antimonárquica de execração ao antigo regime. Oliveira Lima, historiador apologista do Império, contribuiu diretamente para a valorização das instituições monarquistas e indiretamente para a visão de continuidade entre o antigo e o novo regime. Esta aceitação tácita do passado monárquico é justificada pelo aspecto antidemocrático e anti-revolucionário preponderante na República. As profundas diferenças iniciais existentes entre os primeiros críticos republicanos e monarquistas foram uniformizadas pela historiografia tradicional: esta consagrou a continuidade que vinculava os dois regimes sob a perspectiva de uma visão incruenta da História do Brasil

Bibliografia

- A Década Republicana*. 2ª ed. Rio de Janeiro, Cia. Typographica do Brasil, 1902.
- ALMEIDA, Tito Franco d' - *Monarchia e Monarchistas*. Brasil, Pará: Typ. de Tavares Cardoso & Cia., 1895.
- BARBOSA, Rui - *Dictadura e República. Prefácio e Notas de Fernando Nery*. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara, s/d.
- BOEHER, George C. A. - *Da Monarquia à República*. Rio de Janeiro: Minist. Ed. Cul., Serv. de Documentação, 1954.
- BRASILIENSE, Américo - *Os Programas dos Partidos e o Segundo Império*. Brasília: Sen. Fed. e R. Janeiro, 1979.
- CALDAS, Honorato Cândido Ferreira - *A Deshonra da República*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Imprensa Montenegro, 1895.
- CARONE, Edgard - *A República Velha (Instituições e Classes Sociais)*. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1970.
- COSTA, Emília Viotti da - *Da Monarquia à República: Momentos Decisivos*. São Paulo: Editora Grijalbo, 1977.
- FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida N. (Org.) - *O Brasil Republicano: Tempo do Liberalismo Excludente*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- Frederico de S. (Eduardo P.S. Prado) - "Destinos Políticos do Brasil". *Revista de Portugal*. Porto: ed. Lugan & Genelioux. Vol. I, 1889.
- GUANABARA, Alcindo - *História da Revolta de 6 de Setembro de 1893*. Rio de Janeiro: Mont'Alverne, 1894.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de - *História Geral da Civilização Brasileira: O Brasil Monárquico*. T. 2, Vol. 5, São Paulo: DIFEL, 1972.
- JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco - *Os subversivos da República*. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco - *Sociedade e política na Primeira República*. São Paulo: Atual, 1999.

- MERCADANTE, Paulo - *Militares e civis: a Ética e o Compromisso*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.
- PRADO, Eduardo - *A Ilusão Americana*. 3ª ed. São Paulo: Escola Typographica Salesiana, 1902.
- QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de - *O Messianismo no Brasil e no Mundo*. São Paulo: Dominus, 1965.
- QUEIROZ, Suely Robles Reis de - *Os Radicais da República*. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- SANTOS, José Maria dos - *A Política Geral do Brasil*. São Paulo: J. Magalhães, 1930.
- SILVEIRA, Rosa Maria Godoy - *Republicanism and Federalism 1889-1902*. Brasília: Senado Federal, UFPa, 1978.
- SODRÉ, Nelson Werneck - *História Militar do Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1965.
- TORRES, João Camillo de Oliveira - *A Democracia Coroada*. Rio de Janeiro: Vozes, 1964.
- VITA, Luís Washington - *Alberto Sales: Ideólogo da República*. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1965. (Brasiliana, Vol. 327)